



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

PROCESSO N°. 455/2025

DISPENSA N°. 136/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL de vila nova do sul/rs, Inscrito no CNPJ N° 94.444.189/0001-55, com sede na Avenida Dário Antunes da Rosa, 484, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 17/12/2025, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** [licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br) ou via Protocolo na Central de Atendimento Municipal através do link <https://vilanovadosul.1doc.com.br/atendimento> - Assunto>Empresas>Outros e na descrição destinar para o Setor Licitações

### 1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto Contratação de 06 (seis) profissionais de segurança e 02 (dois) profissionais de serviços gerais para atendimento às demandas do Evento de Natal do Município, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, na Praça Sinval Saldanha. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Atividade 2.023 - Calendário Oficial de Eventos  
Elemento de despesa – 3.3.90.39 - Outros Serv. PJ

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br) ou mediante protocolo no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/12/2025 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

### 4.2 Habilidade:

#### 4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

#### 4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### 4.2.2.4 – CND TRABALHISTA.

#### 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2025.

**José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 94.444.189/0001-55

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

**PROCESSO N°. 455/2025**

**DISPENSA N°. 136/2025**

### ANEXO I

#### **DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

##### **1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência: Contratação de 06 (seis) profissionais de segurança e 02 (dois) profissionais de serviços gerais para atendimento às demandas do Evento de Natal do Município, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, na Praça Sinval Saldanha.

##### **2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

O serviço compreenderá a contratação de 06 (seis) profissionais de segurança, devidamente uniformizados, para atuação no evento no horário das 15h às 00h. Cada profissional terá como responsabilidade o controle de acesso, a orientação ao público, a proteção dos equipamentos públicos e o apoio na manutenção da ordem e segurança durante toda a programação.

Também serão contratados 02 (dois) colaboradores de serviços gerais, igualmente uniformizados, para atuação no mesmo período, das 15h às 00h. Esses profissionais serão responsáveis pela limpeza contínua, manutenção dos sanitários, reposição de materiais e conservação geral do espaço durante o evento.

O valor geral da contratação é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

##### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. O referido pedido se justifica A A contratação de 06 (seis) profissionais de segurança e 02 (dois) colaboradores de serviços gerais, todos devidamente uniformizados, justifica-se pela necessidade de garantir a organização, a segurança e a manutenção adequada do espaço durante o Evento de Natal do Município, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2025, na Praça Sinval Saldanha. O evento contará com dois shows, entrega de presentes às crianças, presença do Papai Noel e disponibilização de brinquedos, o que deve atrair um grande público, composto por famílias, crianças e visitantes de diversas localidades. Em razão desse fluxo intenso de pessoas, torna-se imprescindível assegurar o controle de acesso, a orientação ao público, a prevenção de tumultos, a proteção dos equipamentos públicos e o apoio em eventuais situações emergenciais, funções estas a serem desempenhadas pelos profissionais de segurança. Da mesma forma, a presença de colaboradores de serviços gerais é essencial para manter os banheiros da praça e a área do evento em condições adequadas de higiene e salubridade ao longo de toda a programação. Esses profissionais serão responsáveis pela limpeza contínua, reposição de materiais e conservação geral do ambiente, garantindo conforto e bem-estar aos participantes.

Diante do exposto, a contratação temporária desses profissionais mostra-se indispensável para o bom andamento das atividades, assegurando um ambiente seguro, limpo e organizado, proporcionando uma experiência positiva e acolhedora para moradores e visitantes durante as festividades natalinas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

### 4. OBJETIVO

4.1. O presente processo tem como objetivo a contratação temporária de 06 (seis) profissionais de segurança e 02 (dois) colaboradores de serviços gerais, todos devidamente uniformizados, para atuação durante o Evento de Natal do Município, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, na Praça Sinval Saldanha. Os profissionais de segurança terão como objetivo garantir o controle de acesso, a proteção dos equipamentos públicos, a orientação ao público, a prevenção de tumultos e o apoio em situações emergenciais, assegurando a ordem e o bem-estar dos participantes. Os colaboradores de serviços gerais terão como objetivo manter a limpeza contínua da área do evento, especialmente dos banheiros e espaços de uso comum, realizar a reposição de materiais e zelar pela higiene e organização do local, garantindo condições adequadas para o público durante toda a programação.

Dessa forma, a contratação visa proporcionar um ambiente seguro, limpo e organizado, assegurando a boa execução do evento e uma experiência positiva para cidadãos e visitantes.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### 6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços objeto deste processo deverão ser executados na Praça Sinval Saldanha, localizada no centro da Cidade de Vila Nova do Sul/RS, durante o período do Evento de Natal, garantindo a segurança, organização e limpeza de todo o espaço destinado à realização das atividades.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2025.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeitura Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CNPJ 94.444.189/0001-55**

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030**

[licita@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:licita@vilanovadosul.rs.gov.br)

**PROCESSO N°. 455/2025**

**DISPENSA N°. 136/2025**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

**Objeto:** A Contratação de 06 (seis) profissionais de segurança e 02 (dois) profissionais de serviços gerais para atendimento às demandas do Evento de Natal do Município, a ser realizado no dia 21 de dezembro de 2025, na Praça Sinval Saldanha. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	UN	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	UN	06 Profissionais de Segurança das 15h às 00h	06	R\$975,00
02	UN	02 Colaboradores para serviços gerais das 15h às 00h	02	R\$975,00

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA** Não inferior a 60 dias

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PRAZO E LOCAL DE**

**ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de aaaa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.